



DECRETO Nº 00258/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.006, de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 20,00 (vinte reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.302.1003.2.162 - MANUT.CONS.INTERM.DE SAUDE DA MATA LESTE-CISLESTE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	611	SAUDE	102	9,51
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	612	SAUDE	102	10,13
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	613	SAUDE	102	0,36
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>20,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.302.1003.2.028 - MANUT. CONV. HOSPITAL DIVINENSE				
335041 - Contribuicoes	129	SAUDE	102	20,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>20,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>20,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 23 de janeiro de 2019.

**Gilvan Pinheiro de Faria**  
Prefeito Municipal